



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.161, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Educação para atendimento da atividade que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito suplementar será aberto no Departamento de Educação, para atendimento da Atividade 2044, Manutenção da Alimentação Escolar, pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

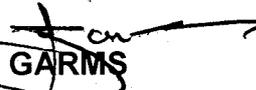


**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

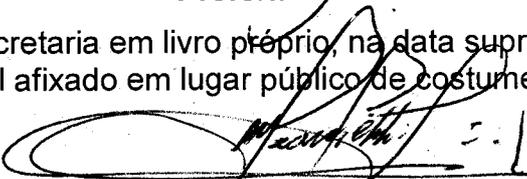
Lei nº 3.161, de 17 de outubro de 2017 Fls. 2 de 3

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de outubro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 3183/2017 Data: 02/10/2017

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 068/2017

Protocolo Câmara: 24.214/2017 Data: 04/10/2017

Autógrafo: 078/2017 Data de Aprovação: 16/10/2017

Publicação: A Semana Data: 18.10.17 Edição: 3828

Visto do servidor responsável: RE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.161, de 17 de outubro de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	06	04	DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	201	12.306.0010.2044.0000		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	200.000,00
		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
Subtotal Crédito Suplementar R\$					200.000,00

ANEXO II

02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - IIª - ENSINO FUNDAMENTAL		
	186	12.361.0009.1015.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-
		30.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	573	28.843.0026.0003.0000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-15.000,00
		4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	574	28.843.0026.0003.0000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-20.000,00
		4.6.91.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	
ORÇAMENTÁRIO					
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	577	28.846.0026.0002.0000		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-25.000,00
		3.2.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	578	99.999.0999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	-80.000,00
		9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	16	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
	616	04.122.0002.2010.0000		MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA ÓPTICA - CIDADE DIGITAL	
		-30.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
Subtotal de Anulação R\$					-200.000,00